



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 12 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA
DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Na data de 14 de dezembro de 2023, às 16 horas, reuniram-se em reunião ordinária o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como Componentes nomeados pela Portaria nº 101/2022 de 19 de maio de 2022 o Diretor Presidente do FAP o Sr. Leonardo Pereira de Carvalho – servidor Efetivo, Sr. Tony Ferreira Corrêa – servidor Efetivo, Sr. Cleiton Bernardo da Cunha – servidor efetivo, Sr. Orlando Belitardo de Brito Junior – servidor efetivo, Sr. Julio Cesar Azevedo Paternostre – servidor efetivo e a Sra. Marcina Celestino – servidora aposentada, para a deliberação sobre a Política de Investimento para o ano de 2024 e demais assuntos referente ao ano de 2023: Inicialmente, com a palavra o Presidente do Conselho Administrativo, que passa a informar que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2024, foi disponibilizado aos membros do Conselho de Administrativo por meio digital minuta do documento, possibilitando assim sua análise no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, o Gestor dos Recursos, com no uso de suas atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Foi informado ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, o mesmo devolveu a palavra para o(a) Presidente do Conselho de Administrativo, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos. Fechado o período das discussões, fica deliberado pela: Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2024 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. O Gestor dos Recursos, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2024, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos DPIN a Secretária de Previdência SPREV. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 17 Horas, lavrando-se a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.


Cleiton Bernardo da Cunha


Tony Ferreira Corrêa


Orlando Belitardo de Brito Junior


Julio Cesar Azevedo Paternostre


Marcina Celestino


Leonardo Pereira de Carvalho